EDITAL n°. 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Grupo PET Química da Universidade Federal do Paraná

O Grupo PET Química da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura do processo de seleção de discentes para fazerem parte deste grupo, com vistas ao preenchimento de **uma (1) vaga para bolsista e cinco (5) vagas para não-bolsista,** estes últimos podendo se tornar bolsistas futuramente, de acordo com o estabelecido na Lei N° 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria/MEC 976/10 modificada pela 343/13, na minuta do Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2014) e neste Edital.

1. **INSCRIÇÃO**

1.1 **Requisitos:**

1.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Química.

1.1.2 Comprometer-se a **não acumular qualquer outro tipo de bolsa com a bolsa do PET**, no caso de tornar-se bolsista futuramente;

1.1.2.1 Auxílios fornecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) podem ser acumuladas com a bolsa do PET.

1.1.3 Estudantes trabalhando com **carteira assinada** só poderão participar do PET na condição de **não-bolsista.**

1.1.4 Para fins de comprovação de bom rendimento acadêmico, apenas candidatos a partir do **2º semestre do curso de química** podem se tornar **bolsistas**. Candidatos no 1º semestre, se aprovados, podem ingressar como não-bolsista e eventualmente se tornar bolsista a partir do segundo semestre.

1.1.5 Comprometer-se a dedicar **carga horária semanal (total) de vinte (20) horas** às atividades do grupo na condição de discente **não-bolsista**, sem prejuízo das atividades na graduação;

1.1.6 Comprometer-se a dedicar **carga horária semanal (total) de vinte (20) horas** às atividades do grupo na condição de **discente bolsista**, sem prejuízo das atividades na graduação;

1.2 **Documentação Exigida:**

1.2.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no Instagram (@petquimica) do PET ou no site do curso de química.

1.2.2 Cópia do Histórico Escolar na data do semestre vigente com IRA. O arquivo deverá ser incluído (via upload) no formulário de inscrição do item 1.2.1.

1.2.3 Horário de aulas e atividades extracurriculares, incluindo a carga horária do PET, sujeito a alterações;

1.2.3.1 Os horários devem ser preenchidos no formulário de inscrição.

1.3 **Distribuição das Vagas:**

1.3.1 Colocação geral entre todos(as) os(as) candidatos(as) por desempenho no Processo Seletivo.

1.3.2 As bolsas disponíveis serão distribuídas para os(as) candidatos(as) com as melhores colocações no Processo Seletivo.

2. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.1 Lançamento do Edital: **18/08/2025 (Segunda).**

2.2 Período de Inscrição: **25/08/2025 (Segunda) – 31/08/2024 (Domingo).**

2.3 Local de Inscrição: **Preenchimento do formulário de inscrição explicitado no ponto 1.2, disponibilizado no Instagram (@petquimica) do grupo ou no site do curso de química (http://www.quimica.ufpr.br/paginas/graduacao/).**

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 **Etapas do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo é composto de 3 etapas: ficha de inscrição, entrevista, período de convivência com dia de integração.

3.1.1 **Entrega da Ficha de Inscrição:**

A ficha de inscrição deve ser entregue no ato da inscrição para o Processo Seletivo com todos os dados solicitados preenchidos e as perguntas respondidas.

3.1.2 **Entrevista:**

Será realizada uma entrevista com o candidato(a) referente ao seu desempenho acadêmico, horários e motivos que o(a) levaram ao desejo de ingressar ao programa. A entrevista será conduzida por integrantes do grupo PET, um(a) docente do curso de Química e o tutor do

PET Química.

A apresentação com a entrevista de cada candidato terá duração total de no máximo 30 minutos

3.1.3 **Período de Vivência:**

Neste período os(as) candidatos(as) estão convidados a participar normalmente da rotina do PET Química, atuando nas atividades desenvolvidas e realizando carga horária semanal no PET de vinte (20) horas semanais, de acordo com os itens 1.1.3 e 1.1.4.

3.1.4 **Dia de Integração:** Neste dia o(a) candidato(a) irá realizar uma apresentação contendo informações que julgar necessárias a respeito de sua formação e desenvolvimento pessoal, podendo relacioná-las com suas intenções no Grupo PET Química. Também, ocorrerão dinâmicas interativas com o grupo com o intuito de conhecer melhor o candidato e avaliar a participação, engajamento nas atividades e seu interesse no programa.

3.2 **Banca Avaliadora**

A avaliação do processo seletivo será realizada por uma banca avaliadora composta por membros discentes do PET Química, ao menos um(a) docente do curso de Química e o tutor do PET Química.

3.3 **Critérios de Avaliação do Processo Seletivo:**

O(A) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo será avaliado mediante:

3.3.1 Participação, atuação e engajamento nas atividades do grupo durante o processo de vivência.

3.3.2 Apresentação oral sobre o(a) candidato(a) e sua perspectiva de atuação no PET Química.

3.3.3 Entrevista realizada com a banca avaliadora.

4. DATAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período de vivência e Entrevistas: **01/09/2025** a **05/09/2025;**

4.1.1 O período de vivência se iniciará em uma reunião ordinária do PET Química, realizada no dia **01/09/2025 (12:30).**

As entrevistas ocorrerão durante essa mesma semana

4.1.2 Horário: o horário será definido durante o andamento do processo seletivo.

4.1.3 Local: Será realizado de forma ***presencial*** na salinha do PET.

4.2 Dia de Integração: **06/09/2025**

4.2.1 Horário: 9:00

4.2.2 Local: Será realizado de forma ***presencial*** na salinha do PET.

O horário específico de realização da apresentação de cada candidato(a) será informado após o encerramento do período de vivência.

No caso de alteração das informações acima disponibilizadas, o Grupo PET Química responsabiliza-se por repassá-las aos(às) candidatos(as) inscritos(as) neste Processo Seletivo.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada integrante da comissão de seleção (tutor, docentes e petianos(as) integrantes) dispõem de atribuição de notas aos(às) candidatos(as), não havendo distinção de peso entre eles. Os critérios de avaliação (Item 3.3) terão igual valor.

Em caso de empate, o formulário de inscrição poderá ser utilizado como critério de desempate.

6. CALENDÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Divulgação em Edital de resultados fixado no Mural do PET-Química no dia **12/09/2025 (Sexta-feira),** publicado nas redes sociais do Grupo e por e-mail enviado aos(às) candidatos(as).

Curitiba,18 de agosto de 2025.

Diego Guedes Sobrinho

Prof. Dr. Diego Guedes Sobrinho
Tutor do Grupo PET Química

Maria Clara M Nappi

_____

Discente Bolsista Maria Clara Nappi

Coordenador do Departamento de RH do Grupo PET Química